

**MUNICÍPIO DA MOITA**

**AVISO**

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, foram celebrados nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, na sua redação atual, os contratos de avença, por um período de 12 meses eventualmente renovável por igual período, até 2 renovações, com início a 01 de abril de 2019, para desempenho de funções de apoio administrativo à Vereação, com o valor total para cada um de 17.000,64€, acrescido de IVA(dezassete mil euros e sessenta e quatro centimos)com: João Pedro Batista Marques; Antonio Ricardo Lourenço Rocha e Bárbara Andreia Gonçalves Dias.

Moita, 01 de abril de 2019 O Presidente da Câmara Rui Manuel Marques Garcia